



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA NÚMERO 39308


DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 14133, de 24 de março de 2021, REVOGA, a partir de 05 de abril de 2021, o item II da Portaria nº 35631, de 01 de novembro de 2018, que concedeu ao servidor ALEX RODRIGUES, Trabalhador Braçal, afastamento para exercer mandato classista como membro da Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Públicos Municipais de Marília.

Prefeitura Municipal de Marília, 01 de abril de 2021.



DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 01 de abril de 2021.



MARCOS TADEU BOLDRIN DE SIQUEIRA
Secretário Municipal da Administração